

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 003/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Cecilia Lopes de Freitas Andrade, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 600,00. (seiscentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar do evento Conexão CNM - Imersão, Qualificação e Mentoría, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). O referido evento reveste-se de relevante interesse público e institucional, tendo em vista que a programação é voltada ao fortalecimento da gestão pública municipal, com enfoque em áreas estratégicas como controle interno. O conhecimento técnico adquirido durante o evento contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, possibilitando maior eficiência, transparência e alinhamento às boas práticas de gestão pública municipal, além de promover a integração com outros gestores e instituições. O evento acontecerá nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 04 de fevereiro de 2026.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 17158325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2026.
EDIÇÃO 2338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>